

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO - CEARÁ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA ESTÁGIO NA ÁREA DO SETOR DE COBRANÇA E FINANCEIRO, BEM COMO DE 01 VAGA PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRP

11, Autarquia Federal de Fiscalização Profissional, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com as condições estipuladas neste Regulamento, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização da Seleção Pública para habilitação destinada à composição de cadastro de reserva e preenchimento de 01 vaga para na área do setor de secretaria, bem como de 01 vaga para estágio na comissão de orientação e fiscalização - COF do CRP 11, sob regime da Lei 11.788, de 2008.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Seletivo Público, de acordo com o previsto neste Edital, será executado pela Comissão de Seleção, orientada pelos conselheiros Diego Mendonça Viana, Emilie Fonteles Boesman e João Paulo Lopes Coelho, com o objetivo de indicar candidatos a estágio no CRP 11 para apreciação e ratificação por parte do IX Plenário do CRP11.
- 1.2. O Seletivo Público consistirá em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3. As etapas compreenderão Análise de Currículo e Entrevista.
- 1.3.1. Os currículos para avaliação deste seletivo deverão constar no formato apresentado no Anexo II deste Edital.
- 1.4. Os (as) candidatos (as) deverão observar atentamente todas as orientações contidas neste Edital.
- 1.5. Os requisitos obrigatórios e complementares para investidura no cargo e suas atribuições estão descritas no conjunto deste edital, bem como constam no Anexo I.
- 1.6. Os (as) candidatos (as) inscritos poderão concorrer a uma vaga específica deste edital necessitando expressar seu interesse no Anexo II.
- 1.7. Os (as) candidatos (as) classificáveis poderão ser convocados (as) a assumir as vagas previstas neste edital por ocasião de desistência dos (as) aprovados (as) ou por ocasião de criação de vagas em setores correlatos do CRP 11 pelo período de até um ano.
- 1.8. Fazem parte deste Edital, em caráter complementar, os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição na Seleção Pública implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo (a) candidato (a) das condições estabelecidas neste Edital.
- 2.2. São requisitos básicos para participação na Seleção Pública:
- a) Estar matriculado regularmente e **cursando graduação em Administração** em uma Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) **para concorrer ao estágio na área do setor de cobrança e financeiro**;
- b) Estar matriculado regularmente e cursando graduação em Psicologia em uma Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) para concorrer ao estágio na área de pesquisa e desenvolvimento do centro de referência técnica em psicologia e políticas públicas (CREPOP);



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

- c) Ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos propostos nas referidas graduações. E que não tenha graduação prevista para os próximos 12 (doze) meses.
- d) Ter conhecimento de informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- e) Ter disponibilidade para cumprir 30h semanais.
- f) Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme especificado no Anexo I;
- 2.3. As inscrições para este seletivo serão compostas dos seguintes procedimentos:
 - a) Impressão, preenchimento, assinatura e envio dos anexos II, III e IV por meio digital (digitalizados em formato PDF e anexados) para o e-mail crp11@crp11.org.br. No e-mail, o (a) candidato (a) deverá escrever no campo assunto do e-mail a frase Inscrição Processo Seletivo Edital 001/2017— Nome completo do candidato. O prazo para envio desta ficha por e-mail inicia-se na data de publicação deste edital e encerra-se exatamente às 17 horas (horário de Fortaleza) do dia 08/12/2017.
 - b) No mesmo e-mail em que devem ser enviados os documentos referentes ao item a) deste edital, o (a) candidato (a) deverá também enviar as comprovações referentes ao seu currículo por meio digital (digitalizados em formato PDF e anexados) para o e-mail crp11@crp11.org.br do CRP 11. As comprovações devem estar dispostas rigorosamente na ordem e sequência da tabela de pontuação do currículo em um único arquivo em formato PDF (com digitalização de boa qualidade e contemplando frente e verso dos documentos quando assim necessitar).
 - c) Os candidatos que forem selecionados e convocados para segunda etapa deverão apresentar os originais de todos os documentos enviados por meio digital no ato de sua entrevista para conferência dos avaliadores.
- 2.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o envio de quaisquer documentos após os prazos e horários estipulados por este Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos garantir que a documentação chegue no prazo estipulado. O CRP 11 não se responsabilizará por problemas de conexão de internet dos (as) candidatos (as) ou problemas de ordem técnica para o envio dos documentos.
- 2.5. Terá sua inscrição cancelada, automaticamente, o (a) candidato (a) que não cumprir com todos os requisitos deste Edital.
- 2.6. As informações prestadas pelos candidatos, no ato da inscrição, serão de inteira e exclusiva responsabilidade destes. A constatação de inconsistência ou falta de qualquer informação necessária acarretará no indeferimento imediato da inscrição.
- 2.7. Para a participação neste processo seletivo, não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

III – PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo será organizado e aplicado pela Comissão Organizadora de Seleção composta pelos Conselheiros do IX Plenário, pelo Setor Financeiro e Cobrança e pela Assessora de Pesquisa e Desenvolvimento e pelo Coordenador Geral, sendo este seletivo público composto por duas etapas.
- 3.2. A primeira etapa do processo seletivo constará de análise curricular a partir dos documentos comprobatórios enviados pelo candidato ao CRP 11. A segunda etapa será de entrevistas presenciais individuais. Ambas as etapas serão de cunho eliminatório e classificatório.
- 3.3. A análise curricular será realizada de acordo com Tabela de Valores que consta no Anexo IV do presente Edital.
- 3.4. Os currículos inscritos serão analisados imediatamente após o término do período de inscrição e os (as) candidatos (as) selecionados para a etapa de entrevistas serão convocados por ato normativo publicado no *site* do CRP 11.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

- 3.5. Serão selecionados os cinco currículos com maior pontuação para cada vaga aberta e destinados à fase de entrevistas, segunda etapa do processo seletivo. Em caso de empate de pontuação na 5ª posição, na classificação de cada vaga, poderão ser convocados mais de cinco candidatos para a entrevista. No caso de não haverem cindo candidaturas válidas o número de candidatos encaminhados a segunda fase pode ser menor.
- 3.6. Os (as) candidatos (as) classificados (as) para a segunda etapa deverão trazer no horário e dia de sua entrevista os originais de todos os documentos enviados para análise curricular para conferência simples. Caso não haja comprovação por meio da apresentação do original, o título não comprovado na conferência presencial será imediatamente desconsiderado para efeito de pontuação curricular na média final.
- 3.7. Caso seja comprovada fraude ou inconsistência da apresentação de originais na conferência presencial de documentos e isto venha a eliminar todos os (as) candidatos (as), serão chamados (as) os (as) candidatos (as) imediatamente posteriores da lista de classificação da primeira etapa para a entrevista complementar na segunda etapa, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.
- 3.8. No Anexo VI, há o Calendário das atividades da Seleção Pública. Alterações no calendário e comunicados oficiais serão publicadas no *site* do CRP 11 (<u>www.crp11.org.br</u>). O acompanhamento dos atos normativos e comunicados oficiais deste seletivo público são de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as).

IV - DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos interpostos contra os resultados preliminares de quaisquer das etapas previstas neste seletivo público deverão ser entregues no prazo máximo de 48 horas (dias úteis), contadas a partir da publicação dos respectivos resultados no *site* do CRP 11, em formulário específico enviado por meio digital (digitalizados em formato PDF e anexados) para o e-mail crp11@crp11.org.br do CRP aos cuidados da Comissão de Seleção do Edital 002/2017 para apreciação, julgamento e providências cabíveis. O modelo para recurso encontra-se no Anexo V.

V – DO RESULTADO, DA ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

- 5.1. Os (as) candidatos (as) presentes na segunda fase da seletiva serão informados do resultado final por meio do *site* do CRP 11 (www.crp11.org.br) e por e-mail. No referido *site* serão publicação de todos os atos normativos referentes a este processo seletivo cujo acompanhamento de prazos e informações relevantes são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 5.2. O (a) candidato (a) selecionado (a) terá o contrato de estágio realizado por meio do convênio entre o CRP 11 e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), regido pela Lei11.788, de 2008, submetendo-se a carga horária de 30(trinta) horas semanais com remuneração bruta de R\$ 856,87 e ajuda de custo para transporte urbano.
- 5.3. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar comprovações de que possui cadastro no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para tomar posse da vaga. Caso o (a) candidato (a) não possua o referido cadastro, deverá providenciá-lo até a data limite estipulada pelo CRP 11 para tomada de posse da vaga de estágio, sob pena de desclassificação.
- 5.4. Por ocasião da convocação, o (a) selecionado (a) deverá apresentar os seguintes documentos: cópia da cédula de identidade; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, de frente e atuais; cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), cópia de um comprovante de residência recente (dos três últimos meses), cópia do comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior a qual é vinculado.
- 5.5. A não apresentação ou irregularidades nos documentos acima discriminados implicará na imediata desclassificação do (a) candidato (a).
- 5.6. A contratação será (em) caráter imediato após aprovação e homologação do resultado final pelo IX Plenário do CRP 11 em data estipulada em documento de convocação.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os candidatos podem obter maiores informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico: crp11@crp11.org.br .
- 6.2 Os casos omissos a esse Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão de Seleção e, se necessário, pela Diretoria e IX Plenário do CRP 11.
- 6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MENDONÇA VIANA CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

ANEXO I

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CEARÁ EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017

Cargo: Estagio dos setores de Cobrança e Financeiro do CRP 11. (COBFIN) Chefias Imediatas: Analista de Cobrança e Assessor Financeiro.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar, mediante supervisão, no planejamento, execução e avaliação as seguintes atividades estruturantes: acompanhar o fechamento mensal de recebimentos, gerando relatórios que são encaminhados para a Contabilidade; analisar os arquivos para a cobrança referente a anuidade de Pessoa Física e Jurídica do CRP 11; planejar e organizar em conjunto com a Diretoria, Assessoria Jurídica, Analista de Cobrança e Assessor Financeiro, a estratégia a ser adotada para a recobrança de anuidades de Pessoa Física e Jurídica do CRP 11, operacionalizando o plano definido; gerar e encaminhar os documentos necessários ao processo de recobrança, acompanhando o recebimento pelos destinatários; analisar as negociações e realizar a dívida com os que procuram fazê-lo, elaborando para este fim tabela com valores de cobrança, alimentando o sistema financeiro com dados necessários; elaborar relatórios para a Diretoria e Plenário com informações atualizadas sobre inadimplência, parcelamentos / negociações e processos de recobrança (judicial e administrativo); acompanhar a realização de interrupção temporária de anuidade de pessoas físicas, encaminhando para parecer da assessoria jurídica e autorização da diretoria quando necessário, acompanhando o andamento e execução das ações; observar a emissão e emitir declarações de inscrição para pessoas físicas ou jurídicas, referente à regularidade financeira junto ao CRP11; contribuir com as atividades da área "a pagar" do setor quando solicitado (a).

FORMAÇÃO:

Exigida — Ser estudante matriculado regularmente em curso de Administração, ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos da graduação no curso em questão e não tenha graduação prevista para os próximos 12 (doze) meses; ter conhecimento de informática (Word, Excel, Power Point, Internet); ter disponibilidade para cumprir 30h semanais.

CONTRATAÇÃO:

Tipo de Cargo: Estágio Remunerado Curricular ou Extracurricular.

Modelo de Contratação: Previsto na Lei nº 11.788, de 2008.

Carga horária: 30horas semanais e disponibilidade para participar de eventos quando convocado (a).

Remuneração: 856,87 + Valor do transporte urbano de estudante.

Cargo: Estagio de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.

Chefia Imediata: Assessor Técnico de Pesquisa e Desenvolvimento.

ATRIBUIÇÕES:

Analisar o trabalho de psicólogos nas políticas públicas no estado do Ceará, participando desde o planejamento das atividades, revisão teórica, pesquisa de campo, transcrição, análise de dados, produção de relatórios e outros textos; colaborar no processo de elaboração de documentos de referência técnica; mapear a implementação de políticas públicas no Ceará e a presença de psicólogos nelas; inserir informações, atualizar e organizar o banco de dados do mapeamento; participar de reuniões de equipe; participar de discussões sobre a atuação de psicólogos nas políticas públicas.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

FORMAÇÃO:

Exigida –Ser estudante matriculado regularmente em curso de Psicologia, ter cursado no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos créditos da graduação em Psicologia e não tenha graduação prevista para os próximos 12 (doze) meses e tendo concluído alguma disciplina de Psicologia Social e/ou Políticas Públicas e alguma disciplina de Metodologia Científica e/ou Pesquisa; ter conhecimento de informática (Word, Excel, Power Point, Internet); ter disponibilidade para cumprir 30h semanais.

CONTRATAÇÃO:

Tipo de Cargo: Estágio Remunerado Curricular ou Extracurricular.

Modelo de Contratação: Previsto na Lei nº11.788, de 2008.

Carga horária: 30horas semanais e disponibilidade para participar de eventos quando convocado (a).

Remuneração: 856,87 + Valor do transporte urbano de estudante.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

ANEXO II

CONSELHO RECIONAL DE PSICOLOCIA 11º RECIÃO - CEARÁ

EDITAL DE SELEO MODELO DE CUR	ÇÃO PÚBLIO		REGIAO – CE.	AIX.	1		
1. Dados pessoais							
Nome							
Data de nascimento			Estado civil				
Endereço							
Bairro/Cidade/Estado			CEP				
Telefone			E-mail				
2. Estágio de Interesso Financeiro e Cobrança CREPOP	e (marque uma	a opção)					
3. Formação atual			Compostus/Doués	d a			
Curso			Semestre/Período				
Instituição			Turno				
Curso			Semestre/Período				
Instituição			Turno				
4. Atividades complem	nentares						
P	ARTICIPAÇÃ	O EM PROJETOS D	DE EXTENSÃO (OU P	ESQUISA		
Tema		Institu	Instituição		Carga horária	Ano/Período	
PARTICIPAÇÃO EM	EVENTOS (C	ONGRESSOS, SEM	INÁRIOS, CURS	SOS,	GRUPOS DE E	ESTUDO, ETC.)	
Evento		Instituição		(Carga horária	Ano/Período	



Evento

Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO



Ano/Período

Forma de

apresentação

Jurisdição Ceará

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS NA ÁREA DE SELEÇÃO

Título do Trabalho

^ _									
	EXPERIÊNCIA DE ES								
Local	Área do estágio/Pri	ncipais	Quantitativ		Ano/Período				
	atividades		meses						
5. Conhecimentos de informática	() T (1'''	() A	1						
Grau de conhecimento: () Básico	() Intermediário	() Avança							
Curso/Tema	Instituição		Carga hor	ária	Ano/Período				
6. Idiomas									
Língua	Leitura Esc		rita	Fal	la/Compreensão				
	() razoável	() razoáv	el	() razoável					
	() bom	() bom		() bom					
	() ótimo	() ótimo			ótimo				
	() razoável	() razoáv	el	() razoável					
	() bom			` ′	bom				
	() ótimo	() ótimo () razoável		() ótimo () razoável					
	() razoável () bom	() razoav () bom	el	` /	oom				
	() otimo	() otimo		() ótimo					
	() otimo	() otimo		()	otimo				
7. Experiências de Formação Profiss	sional								
Instituição/empresa/órgão	Área/Principais atividades		Quantitativo de		Ano/Período				
mstrtuiçuo/empresa/orgao	7 Heart interpars actividades		meses		7 Mo/1 chodo				
T			<u> </u>						
Assinatura do candidato			Data						
			ı						



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

ANEXO III

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO – CEARÁ EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: (Preenchimento Exclusivo da Comissão Organizadora)
Setor/área de Estágio Pretendido:
Nome Completo:
Nº de matrícula da Instituição de Ensino Superior:
N° do RG: CPF:
Data de Nascimento:/Estado Civil:
Endereço completo para correspondência:
Bairro: CEP:
Cidade/Estado:
Telefones com DDD:
E-mail:
Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com as regulamentações nele contidas, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.
(cidade), de de 2017.
Assinatura:



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CEARÁ EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017 TABELA DE VALORES ATRIBUÍDOS EM AVALIAÇÃO CURRICULAR

*Atenção: esta tabela deverá ser impressa, preenchida, assinada e enviada juntamente com as comprovações cabíveis na sequência em que se encontra abaixo.

Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida	Parecer Comissão				
FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL								
Curso de graduação em outra área (por semestre cursado)	0,1	1						
Cursos de curta duração na sua área (carga horária acima de 40 horas)	0,2	1						
FORMAÇÃO		1						
Participação em projetos de extensão	0,25	1						
Participação em projetos de pesquisa	0,25	1						
Participação em congressos e/ou seminários	0,1	1						
Participação em Grupos de Estudo relacionados ao setor do estágio escolhido.	0,2	1						
Apresentação de banner/painel em eventos	0,25	2						
Apresentação de comunicação oral em eventos	0,5	3						
Experiência de estágio (por semestre)	0,2	2						
CONHECIMENT	OS DE INFO	RMÁTICA						
Cursos de informática (carga horária acima de 40 horas)	0,25	1						
IDIOMAS								
Curso de línguas estrangeiras (por semestre cursado)	0,1	1						
EXPERIÊNCI	AS PROFISS	IONAIS						
Experiência de trabalho ou estágio no Setor Público (por ano)	1	5						
PRODUÇA	ÃO CIENTÍF	ICA		1				
Publicação de artigos, capítulos de livros ou elaboração de material didático/pedagógico com ISBN ou ISSN	1	5						
Elaboração de Material Técnico em sua área	1	5						
Total de pontos requeridos pelo (a) candidato (a) Total de pontos após julgamento da comissão								
organizadora								
(cidade) de		de 2017						

	(cidade),	_de	de 2017.
Assinatura:			



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

ANEXO V

Assinatura:____

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO – CEARÁ EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017 MODELO PARA RECURSO AOS RESULTADOS PRELIMINARES DO EDITAL 002/2016

Insc	rição nº												
													ador (a)
do	RG	n°				1 , 1	,	inscri	ito	(a)	no	CP.	F N°
	rita (a)	l-	0	otulov	, estud	dante de				o In a			,
			n de										
Supe	21101					scrito (a)							
001/	2017	do	CRP			endo a					no	set	
						o, muito	_			_			
							-	por est					ata de
	/	_/	, c	onforme	prazo leg	gal, pelos	seguint	es motivo	os:				
			(cidade)	. d	le			de 2017.					
			(*=====)	,	-								



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO



Jurisdição Ceará

ANEXO VI

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 11ª REGIÃO – CEARÁ EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA				
Publicação e Divulgação do Edital	28/11/2017				
Abertura das Inscrições	28/11/2017				
Encerramento das Inscrições	08/12/2017 (17h)				
Divulgação lista de inscrições deferidas e indeferidas	11/12/2017 (12h)				
Interposição de Recurso ao Resultado do deferimento das inscrições	11/12/2017 (12h) a				
	13/12/2017 (12h)				
Divulgação do Resultado da Primeira Fase – Analise Curricular	13/12/2017 (16h)				
Interposição de Recurso ao Resultado da Primeira Fase – Análise Curricular	13/12/2017 (16h) a				
	15/12/2017 (16h)				
Resposta aos Recursos Interpostos da Primeira Fase, Resultado Definitivo da	15/12/2017 (17h)				
Primeira Fase e Divulgação dos Horários das Entrevistas para a Segunda					
Fase					
Realização da Segunda Fase – Entrevistas	18/12/2017				
Divulgação de chamada para entrevistas complementares caso necessário	18/12/2017 (18h)				
Realização Entrevistas Complementares	19/03/2017 (tarde)				
Resultado da Segunda Fase	20/12/2017 (9h)				
Interposição de Recurso ao Resultado da Segunda Fase	20/12/2017 (9h) a				
	22/12/2017 (9h)				
Resposta aos Recursos Interpostos, Resultado Definitivo da Segunda fase e	22/12/2017 (12h)				
Resultado Final					

Atenção: caso haja qualquer mudança nas datas acima citadas, os atos oficiais serão publicados no *site* do CRP11 (<u>www.crp11.org.br</u>). O acompanhamento das datas fixadas e possíveis mudanças de data do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as).